

reais, sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 005/02/2026, devendo a despesa correr através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº084/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, que exerce o cargo de Diretor da DITEO, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** as cidades de Quixeramobim, Pedra Branca, Crato, Catarina e São Benedito, no período de 21 a 19 e 28 a 31/07/2026, a fim de realizar dos trabalhos de articulação e mobilização social, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 07 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais, sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.005,62 (hum mil e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº165/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.001252/2026-04, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, do empregado **MANOEL NEILSON ALVES VIDAL**, matrícula Nº 300023-0-X, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado neste órgão, portador do título de especialista, com vigência a partir de 11 de maio de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº177/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.1º caput, §§1º, 2º e Inciso III do §3º e art. 2º e seu parágrafo único da Lei Nº 18.898, de 03 de julho de 2024, c/c com o art.4º da Lei Nº 14.219 de 14 de outubro de 2008, com alterações concedidas pelo art. 1º da Lei Complementar Nº 264, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE **REENQUADRAR** os **SERVIDORES** relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, em uma referência funcional, a partir de 01 de abril de 2026, sem implicar pagamentos retroativos referentes aos interstícios correspondentes. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO I - QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADA

REENQUADRAMENTO CONFORME ART 1º DA LEI Nº 18.898, DE 03 DE JULHO DE 2024

CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
1 AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391 1 0	B	5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	1
2 CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838 1 1	B	4	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	5
3 CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386 1 0	C	2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	3
4 CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379 1 6	C	3	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	4
5 DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390 1 3	C	1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	2
6 FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389 1 2	C	1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	2
7 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387 1 8	B	5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	1
8 FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384 1 6	B	5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	1
9 FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068 1 X	B	1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	2
10 FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385 1 3	C	1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	2
11 FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945 1 0	B	5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	1
12 FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104 4 2	A	2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	3
13 JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945 2 9	B	4	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	5
14 JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380 1 7	C	1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	2
15 JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383 1 9	C	2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	3
16 JOYCE DA CUNHA XAVIER	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169393 1 5	C	1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	2
17 OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395 1 X	B	4	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	5
18 RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394 1 2	B	5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	1

ANEXO II- QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADA

REENQUADRAMENTO CONFORME ART 1º DA LEI Nº 18.898, DE 03 DE JULHO DE 2024

CARGO: AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
1 ALINE CAVALCANTE VIEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169409 1 7	G	2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	3

